

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**222ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 26 de Novembro de 2015

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 222ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CNPS

DATA: 26 de Novembro de 2015

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Ministério do Trabalho e Previdência Social, Bloco F, Sala 902.

PRESENCAS

Representantes do Governo

MTPS – Miguel Soldatelli Rossetto

SPPS/MTPS - Benedito Adalberto Brunca

MTPS – Emanuel de Araújo Dantas

INSS - Elisete Berchiol da Silva Iwai

INSS – Sérgio Antonio Martins Carneiro

SPPC/MTPS – Jaime Mariz de Faria Junior

MF – Caio Guimarães Figueiredo

MP – Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA – Marcelo Abi-Ramia Caetano

Representações dos Aposentados e Pensionistas

COBAP – Luiz Adalberto da Silva

SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

SINDAP - Oswaldo Lourenço

Representações dos Trabalhadores em Atividade

CONTAG – Evandro José Morello

UGT – Miguel Salaberry Filho

Força Sindical – Antonio Cortez Morais

Representação dos Empregadores

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch
CNC – Antônio Lisboa Cardoso
CNA – Frederico Toledo Melo
CNT – Jovenilson Alves de Souza

Convidados

Natal Leo – SINDNAPI/UGT
Ademar F. Almeida – CPS/DF
João Barbosa – CPS/DF
Jacinto Ribeiro Filho – GEX/INSS/DF
Gilberto Clemente – FAP/DF
Ubiramar Mendonça – DATAPREV
Lester Ribeiro – BMG
Guilherme Amarante Antunes – INSS/CRPS
Marina A. Caçado – Flow Brasil
Yael Sandberg – AEF-Brasil
Vassil Nogueira Ramos - COBAP
Edvaldo Barbosa – MTPS/DRGPS
Rogério Pizzato – FEBRABAN/DF
André Rodrigues Veras – CRPS
Andrea Rufato – MTPS/SPPS
Mano Barreto – Ouvidoria/MTPS
Paulo Oliveira – CNM
Maurício Nunes Oliveira – COBAP
Ana Carolina Horta – aluna de Políticas Públicas
Ana Beatriz de L. Bernardes – CPS-DF/FIBRA
Célia Medeiros – MTPS/SPPS

Ausências

SRFB - Daniel Belmiro Fontes

MF – Jefferson Luis Bittencourt

COBAP – Moacir Meirelles de Oliveira

COBAP – Silberto Raimundo da Silva

CUT – Quintino Marques Severo

CNPA – Daniel Alves Burle

CONTAG – José Wilson de Souza Gonçalves

CNF – Walter Tadeu Pinto de Faria

CNM – Jamille Lavalle Carvalho de Moura

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social Miguel Soldatelli Rossetto (MTPS) abriu a 222ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS saudando os presentes e solicitando uma breve apresentação de cada conselheiro. Após a apresentação, deu por iniciada a reunião.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Miguel Soldatelli Rossetto (MTPS) socializou a pauta dos trabalhos definida para essa reunião, qual seja: I - Aprovação da ata referente à 221ª Reunião Ordinária do CNPS; II - Ordem do Dia: a) Apresentação sobre as atividades do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS. Apresentação: André Rodrigues Veras – Presidente do CRPS; b) Apresentação sobre o Projeto de Educação Financeira para Idosos. Apresentação: Yael Sandberg e Marina Cançado – Associação de Educação Financeira do Brasil – AEF; c) Definição da data da 223ª Reunião Ordinária a ser realizada em 10 ou 17/12/2015. III – Informes: a) Avaliação do atendimento em decorrência da greve dos servidores do INSS; b) 2º Seminário Internacional: Sistemas de Seguro contra Acidentes de Trabalho no Brasil e na Itália; c) Moção CPS/GEXMRI nº 03, de 20 de agosto de 2015, deliberada durante reunião ordinária do Conselho da Previdência Social de Marília/SP, que aprovou moção de apoio propondo que o jovem estudante universitário que contribui como segurado facultativo no percentual de 11%, possa, após o início da carreira, complementar a contribuição de forma parcelada, sem a incidência de juros e correção monetária; d) Apresentação do cronograma das reuniões 2016; IV – Outros Assuntos:

Definição da pauta da 223ª Reunião Ordinária a ser realizada em 10 ou 17/12/2015. A seguir, o Sr. Presidente colocou para Aprovação a Ata da 221ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 29 de outubro de 2015. A ata foi submetida ao Conselho em regime de votação e aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente, chamou o primeiro item de pauta, logo, “Apresentação sobre as atividades do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS”. Registre-se que o citado item teve como relator, o Sr. André Rodrigues Veras – Presidente do CRPS. Iniciando sua apresentação, expôs as atividades daquele Conselho apresentando sua estrutura básica, competências, realizações e expectativas para o futuro. Destacou que o Conselho de Recursos é um órgão colegiado com representantes do Governo, dos Trabalhadores e das Empresas, compondo uma estrutura tripartite, onde cada julgamento conta com dois representantes do Governo (sendo um presidente), um representante dos Trabalhadores e um representante das Empresas e cuja competência é de reexame das decisões denegatórias proferidas no âmbito do INSS. Nos termos do Decreto nº 3.048/99, art. 303, o Conselho é composto por 29 Juntas de Recursos (JR) sediadas nos Estados da Federação, à exceção do Acre, Roraima, Tocantins e Amapá, cuja demanda é encaminhada para a Junta de Recursos mais próxima. Essas Juntas possuem a competência de julgar em primeira instância, os recursos interpostos contra decisões proferidas no âmbito do INSS. Além das Juntas de Recursos, o Conselho é composto por quatro Câmaras de Julgamento (CaJ) sediadas no Distrito Federal, com a competência para julgar em segunda instância os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela JR que infringem Lei, Regulamento, enunciado ou ato normativo ministerial. Além disso, o Conselho Pleno possui, entre outras atribuições, competência para uniformizar jurisprudência administrativa previdenciária mediante enunciados. Nesse interim, o Sr. Presidente Miguel Rossetto (MTPS) solicitou ao palestrante que relatasse os números que compõem as Juntas, dentre profissionais, perfil de composição, e outros. Em resposta, o palestrante informou que o Conselho totaliza atualmente 112 Conselheiros no âmbito das Câmaras de Julgamento, sendo 38 Conselheiros representantes das Empresas, 39 do Governo e 35 dos Trabalhadores. No âmbito das Juntas de Recursos em operação, há um total de 501 Conselheiros. Ressalta-se que a atuação dos

conselheiros não é exclusiva. Além dos conselheiros, o CRPS possui um corpo de 483 colaboradores composto por servidores que prestam apoio administrativo. Ele destacou os julgamentos realizados ao longo dos últimos anos, a exemplo de 2014 com pouco mais de 400 mil julgamentos. Estima-se que para este ano, não se consiga realizar um total aproximado a 400 mil julgamentos, devido à greve dos servidores do INSS que provocou um impacto direto na quantidade de recursos recebidos e julgados. Até novembro deste ano existem 313 mil processos julgados. Destacou também que em 2011 houve a implantação do sistema eletrônico de processos de recursos e com isso observou-se um aumento gradativo, ano a ano, da quantidade de processos julgados eletronicamente em detrimento da diminuição de processos físicos. Nesse diapasão, o Senhor Presidente indagou sobre uma estimativa do perfil das demandas, quantos recursos foram deferidos/indeferidos. A esse respeito o Sr. André Rodrigues Veras (CRPS) respondeu que no tocante aos processos físicos essa estimativa pode ser disponibilizada sem óbice. Quanto aos processos eletrônicos, embora essa ferramenta ainda esteja em processo de desenvolvimento, há como realizar a avaliação mediante extração. Por experiência, a reversibilidade gira em torno de 20% das decisões do INSS. Destacou também que o CRPS tem agilidade no julgamento e na conclusão dos conflitos previdenciários, pois tem como regra o julgamento em até 85 dias da tomada de decisão, o que vem sendo cumprido, e tem um rito simplificado. Além disso, os processos eletrônicos permitem a economia de tempo quanto à sua tramitação, o acompanhamento integral de seus conteúdos pelos envolvidos e o julgamento por videoconferência, o que gera economia. O Conselho de Recursos não cobra custo para os interessados e tem uma baixa despesa para a administração pública: um processo judicial custa cerca de R\$ 2.369,73 para os cofres públicos, enquanto que o processo no CRPS tem um custo máximo de R\$ 371,89. Dando continuidade, apresentou a expectativa para o futuro do fortalecimento do Conselho por meio de divulgação; ampliação das funcionalidades do processo eletrônico; que o CRPS participe de forma ativa na política pública de Previdência Social e redução das demandas judiciais. Dito isto, se colocou à disposição para responder quaisquer questionamentos. Em seguida, o Sr. Miguel Rossetto (MTPS) passou a palavra para a Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai (INSS) para tecer algumas considerações. Com a palavra a Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai (INSS) relatou que o INSS e o Conselho de Recursos tem realizado um trabalho intenso ao longo do ano, de ajuda mútua para melhora da decisão final. Nesse esforço, está em fase de conclusão, um encontro dos

conselheiros representantes do CRPS e representantes do INSS que está acontecendo em Florianópolis e que objetiva transformar o conhecimento de ambas as partes, em ações que possam minimizar o litígio e nesse interim serão produzidas propostas de alteração de Instrução Normativa e ajustes normativos do INSS e do CRPS. Ressaltou que um grande desafio é o processo de benefício por incapacidade, vez que é responsável por grande parte dos litígios. Após essa explanação o Senhor Presidente abriu a palavra aos conselheiros para debate. Com a palavra, o Sr. Oswaldo Lourenço (SINDAP) indagou sobre a estatística no que tange à origem dos processos, visando obter a informação de quantos são oriundos de trabalhadores em atividade e quantos são de aposentados. Em resposta, o Sr. André Rodrigues Veras (CRPS) informou que as informações ainda não estão disponibilizadas em forma de números, mas é possível obtê-las em relação onde está sendo a demanda e pelo tipo da demanda. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou, a título de demanda ao Conselho de Recursos, que fosse criada condições no tempo adequado para que, em qualificando as informações dos processos, possa-se pautar no Conselho um debate proeminente. Continuando os debates, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI). Com a palavra, o Conselheiro agradeceu ao palestrante e à equipe do INSS pela presença durante o encontro dos conselheiros da indústria onde tiveram a oportunidade de esclarecer vários pontos com a equipe tanto da Previdência, do INSS e do CRPS e esclarecendo dúvidas com relação a que momento contestar, qual etapa de determinado assunto e onde contestar. Sugeriu que fossem disponibilizadas informações mais concisas em um possível “*portal do empregador*” a fim de melhorar o acesso do empregador, para que este possa realizar um melhor acompanhamento na gestão e conseqüentemente melhorar a produtividade na indústria, e melhor acompanhar os riscos evitando recursos judiciais e ministeriais. Nesse sentido, o Sr. Presidente Miguel Rossetto (MTPS) relatou que as sugestões serão acolhidas buscando o aperfeiçoamento do Conselho. Em seguida, o conselheiro Antônio Lisboa Cardoso (CNC) relatou sua experiência enquanto conselheiro do CRPS e valorizou o Conselho destacando a importância de se manter a segurança jurídica de seus julgados com a qualificação dos conselheiros. Ressaltou a importância de o CRPS ter a uniformização de sua jurisprudência alinhada com as decisões dos tribunais superiores, sugerindo a adoção de “Súmulas do Conselho”. Do mesmo modo o conselheiro Miguel Salaberry Filho (UGT) relatou sua experiência quanto ao funcionamento das Juntas e do Conselho de Recursos

destacando a importância e relatando a necessidade de modernização do sistema de informática. Em seguida, foi à vez do conselheiro Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) fazer uso da palavra relatando que existe uma grande orientação no sentido de, diante da primeira recusa do INSS, do servidor procurar diretamente a justiça. Nesse sentido e diante das vantagens do CRPS, ele destacou a necessidade de uma maior divulgação desse instrumento. Com a palavra, o Sr. Frederico Toledo Melo (CNA) parabenizou a iniciativa de reestruturação do CRPS e do INSS, a fim de propiciar ao usuário maior clareza quanto aos processos. Destacou o problema quanto ao enunciado CRPS nº 35/2013, que vincula os pareceres da consultoria jurídica e pareceres da AGU aos Conselheiros, de forma que estes ficam tolhidos de fazer uma decisão diferente, mesmo que em consonância com os tribunais superiores. Por essa razão, o número de processos judiciais que envolvem o INSS é preocupante, sendo 22,3% na justiça comum e 43,12% na justiça federal. Diante do exposto, concluiu que aumentar a possibilidade no julgamento dos Conselheiros do CRPS irá conceder maior credibilidade nas decisões diminuindo a judicialização. Além disso, tomando por base que cerca de 20% dos processos no CRPS são revertidos, indagou sobre qual o percentual de reversão das decisões em âmbito judicial. A seguir, o conselheiro Evandro José Morello (CONTAG) fez uso da palavra ressaltando a importância de centralizar a discussão para em um primeiro momento, buscar superar questões como a dimensão da judicialização dos processos e gradativamente diminuir o vácuo interpretativo. Além disso, deve-se debater sobre a estrutura do sistema: embora o sistema seja tripartite, ele possui uma composição que não segue a proporcionalidade; não há servidor de carreira no Conselho; deve-se realizar um ajuste quanto à indicação dos conselheiros, de modo que as entidades que realizam as indicações devam participar do processo, sendo que os conselheiros a serem indicados, devem passar pelo crivo de uma entidade confederativa ou das centrais sindicais. Além disso, ressaltou que o prazo de 10 dias para indicação é muito ínfimo, visto que o processo passa por várias etapas e deveria ser estendido para cerca de 30 dias. Por fim, ressaltou que a gratificação de relatoria, por processo julgado, dada aos conselheiros é irrisória, de forma que desmotiva o interesse em detrimento da grande demanda do trabalho, o que também deve ser avaliado. Se a via administrativa for bem estruturada, não há óbice em trazer os advogados que atualmente levam o processo para a via judicial para atuar no processo administrativo. Deve ainda haver uma divulgação maciça quanto à defesa oral por videoconferência. Nesse momento o Sr. Presidente

Miguel Rossetto (MTPS) se desculpou com os conselheiros por ter que deixar a reunião previamente, devido a questões de agenda e indicou que o Secretário de Políticas de Previdência Social, Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) assumirá a Presidência da reunião. Sobre o tema específico, sugeriu que o Pleno avaliasse a possibilidade de uma nova apresentação, mais detalhada, contendo todos os elementos debatidos, dado a importância do tema. Sugeriu que a matéria fosse esclarecida em âmbito de Grupo de Trabalho, a fim de tornar as informações mais transparentes e trazer ao Conselho um conjunto de informações que possam qualificar a estrutura recursal disposta. Em seguida, agradeceu a todos e passou a palavra ao Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP). Dando continuidade aos debates, o Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP) solicitou que a composição do CRPS fosse qualificada de uma estrutura tripartite para uma estrutura quadripartite, para que o aposentado também fizesse parte das decisões. Em seguida, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) informou que o tema relativo ao Conselho de Recursos vem sendo prioridade dentro da agenda do Ministério e do INSS. Reputou a possibilidade de criação de um Grupo de Trabalho com o foco na análise das sugestões apresentadas, especialmente no que tange à composição do Conselho e no aprimoramento desse processo. Ressaltou a importância de as entidades representadas no presente Conselho atuarem no sentido de divulgação para os seus associados, o que teria um retorno mais efetivo do que a simples divulgação institucional por meio do MTPS. Dessa forma, instituiu o Grupo de Trabalho responsável por estudar o Conselho de Recursos em seu aspecto estrutural, sobretudo quanto à representação e estabelecimento de critérios a fim de ajudar na compreensão e facilitar a indicação dos representantes a nível nacional e local, na revisão de prazos, entre outros. Relatou ainda que a indicação dos representantes para compor o Grupo de Trabalho, será aberta através da Secretaria Executiva do Conselho, para que no início do próximo ano possam acontecer as convocações. Solicitou ainda uma lista de temas em conjunto com as indicações a fim de organizar o debate. Dito isto, inferiu que poderia agregar ao Boletim Estatístico, distribuído mensalmente aos Conselheiros, informações referentes ao andamento do CRPS e destacou que todas as apresentações realizadas no âmbito do Conselho Nacional da Previdência Social estão sendo distribuídas para todos os Conselhos do país, de forma que o debate vem sendo mais difundido. Em seguida, a Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai (INSS) explicou que, de uma forma global, o INSS possui uma legislação repleta de minúcias, o que traz complexidade na análise dos processos

para realizar a adequação sistêmica e a capacitação dos servidores em todas as mudanças de regra que acontecem. O INSS tem ciência das dificuldades e tenta superá-las, sendo que a melhor forma de superar essas dificuldades é em conjunto com os trabalhadores. Informou que está sendo formatado um novo jeito de realizar capacitação de forma mais ágil, utilizando do recurso de vídeo-aulas, e a primeira experiência foi realizada esse mês. Além disso, sobre a quantidade de indeferimentos, há uma ação de auditoria que analisa a qualidade dos indeferimentos, por entender a importância em saber os motivos desses indeferimentos, a fim de realizar aperfeiçoamentos. Sobre o sistema de Recursos, no período inicial da implantação do processo eletrônico, o INSS teve uma atuação que não trouxe segurança para o sistema em que estava sendo implementado e que nos últimos anos têm sido objeto de mudanças a fim de trazer segurança e transparência para o processo. Em seguida, o Sr. André Rodrigues Veras (CRPS) respondeu os questionamentos levantados pelos conselheiros e considerou que o Conselho de Recursos não está adstrito às Instruções Normativas do INSS, e que não obstante no tocante ao Enunciado nº 35 citado, esse Enunciado conferiria uma “falsa liberdade” aos conselheiros, visto que o Poder Executivo não pode declarar inconstitucionalidade de Lei/Decreto/Ato normativo vigente. Ressaltou também que o Conselho de Recursos está adstrito apenas a pareceres da Consultoria Jurídica quando aprovado pelo Ministro de Estado e sempre que há essa aprovação é colocada inicialmente à oportunidade de reavaliar a necessidade de alteração. No aspecto das indicações, a todo julgamento é preservado o caráter tripartite da decisão colegiada. No tocante ao prazo de 10 dias para indicação de Conselheiros, informou que este prazo é meramente sugestivo, podendo ser alvo de revisão e objeto de avaliação do Grupo de Trabalho constituído, visto que não há no Regimento Interno qualquer indicativo de prazo, pois este prazo objetiva conferir segurança ao processo de indicação. Quanto à participação de advogados no processo administrativo, ele relatou que existe hoje um convênio firmado entre Ministério da Previdência, INSS e CRPS em relação à participação da OAB no processo administrativo previdenciário, de forma que os advogados possam protocolar os recursos diretamente pela internet. Dando continuidade aos debates, o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) indagou se há a obrigatoriedade de o segurado dirigir-se a uma agência do INSS para digitalizar o processo e inferiu que há apenas um espaço de cerca de 15 linhas para realizar um recurso, sendo suficiente para o requerente. A esse respeito, o Sr. André Rodrigues Veras (CRPS) respondeu que o

formulário é sugestivo, servindo apenas como referência, mas que o segurado tem liberdade de realizar seu recurso na melhor forma que lhe convir. O recurso deve ser apresentado em uma Agência, para que seja digitalizado e incorporado ao processo eletrônico. Nesse momento, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) agradeceu ao palestrante pela explanação e destacou a importância de, ainda que haja a parceria com a OAB, priorizar a comunicação direta com o segurado, não estabelecendo condicionantes de forma que ele possa se reportar ao Conselho, somente se tiver advogado, sob pena de judicializar o processo administrativo. Destacou que o segurado não tem que realizar um recurso formal, conforme o estabelecido na lei, mas expressar seu sentimento da forma que achar melhor, de forma simples, objetiva e transparente. Sobre o enunciado nº 35, a vinculação à Lei é o que confere equilíbrio ao sistema do Regime Geral de Previdência Social. Solicitou ao Sr. André Rodrigues Veras (CRPS) que realizasse uma apresentação mais detalhada para maior compreensão dos Conselheiros, trabalhando em um primeiro estágio a questão da composição, das indicações e da forma. Isto exposto, o Sr. Presidente passou para o segundo ponto de pauta, qual seja: “Apresentação sobre o Projeto de Educação Financeira para Idosos”. Registre-se que o citado item teve como relatoras, os Sras. Yael Sandberg (Associação de Educação Financeira do Brasil – AEF) e Marina Amaral Cançado (Flow Brasil). Com a palavra a Sra. Yael Sandberg (AEF) iniciou sua explanação apresentando o Projeto de Educação Financeira para Adultos Aposentados de Baixa Renda, programa este em desenvolvimento e encaminhando para sua etapa final. Indicou que o objetivo da Associação de Educação Financeira do Brasil - AEF é em desenvolver, coordenar e supervisionar as ações da Estratégia Nacional de Educação Financeira instituída em 2010. Destacou que o Comitê Nacional de Educação Financeira instituiu, através de seu plano diretor, ações transversais que englobam inclusive, os grupos de vulnerabilidade, no caso do Idoso, e o Ministério da Previdência Social atua em parceria compondo o Comitê. Relatou o objetivo de desenvolver uma tecnologia de educação financeira que contribua tanto para a prevenção, quanto para a redução, da condição de superendividamento. Destacou o termo técnico “*tecnologia social*”, que pressupõe o entendimento, tanto de um método quanto de um resultado específico revelado a partir de um processo. O projeto em desenvolvimento possui cinco etapas: 1 - parte de uma pesquisa de campo em profundidade, o que permite um conhecimento detalhado do beneficiário do trabalho, conhecendo padrões de comportamento, necessidades, desejos

entre outros; 2 – desenvolvimento da tecnologia social, desenvolvendo e testando protótipos e instrumentos para saber qual terá uma melhor resposta; 3 – uma vez revelado o protótipo mais aderente, entra-se na etapa de sistematização e construção da tecnologia social; 4 – implementação do projeto piloto; 5 – avaliação em escala. Concluiu sua explanação indicando os critérios para obter resultado com a tecnologia social, quais sejam: viabilidade de implementação em escala com recursos existentes; adequação simples para o beneficiário e efetiva promoção de transformação no comportamento financeiro. Dito isto, a Sra. Marina Amaral Cançado (Flow Brasil) deu continuidade a apresentação, reforçando que a construção foi trabalhada através de em grupo de trabalho, em conjunto com o Ministério da Previdência e com o INSS. Destacou também ser impossível criar uma solução adequada sem envolver o beneficiário no processo de construção, dessa forma o projeto tem envolvido 1.500 (mil e quinhentos) aposentados para que em conjunto, possa ser desenhado um instrumento eficaz. Ao longo do processo foram testadas, oito tecnologias diferentes, de tipos variados e chegou-se a uma proposta que se encontra atualmente em validação. Indicou que a proposta da tecnologia social é ser um conjunto de informações práticas trabalhadas profundamente e que possa ser aplicada em diferentes canais, para ajudar o aposentado a reconhecer sua situação financeira, a identificar alternativas, trabalhar reservas, consumo responsável, controle de dívidas e como se defender de abusos quanto às relações familiares. Informou que a tecnologia proposta possui dois níveis, sendo um de mídias (rádio novelas, chamadas de rádio, e vídeos) e outro de oficinas. Para isso, solicitou canais para divulgação por parte do Ministério da Previdência, destacando a importância de o conteúdo ser passado nos canais institucionais deste Órgão e do INSS. Relatou que tem sido utilizado o espaço em rádios comunitárias, o que tem apresentado resultados positivos. Destacou também a realização de testes de parceria com os Centros de Convivência do Idoso - CCI e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS na divulgação, nas agências do INSS, com espaços para cartazes e utilização das televisões nas salas de espera para divulgação por vídeo e da utilização de carros de som, o que é um meio de suma importância nas áreas rurais. Complementou que, segundo a pesquisa brasileira de mídias do presente ano, o meio mais eficaz é o televisivo, visto que 78% dos aposentados utilizam desse meio de comunicação, sete dias por semana e o menos eficaz é a internet. Com relação às oficinas, destacou que toda oficina apresenta uma dinâmica, o instrumento a ser trabalhados, uma reflexão e um incentivo para o aposentado continuar trabalhando em

casa a educação financeira. Para a utilização dos programas de oficina, foram visualizados dois canais: as agências do INSS e os CCI e CRAS. Dito isto, a proposta apresentada consiste em um primeiro cenário, a ser inserido no processo de aposentadoria, um programa de educação financeira para os recém-aposentados. Além disso, a liberação para Crédito Consignado somente se realizaria após a participação no Programa de Educação Financeira, para que tenha o uso do crédito consciente. Um segundo cenário visaria ajudar os superendividados, de forma que o INSS faria uma busca ativa, via histórico de crédito, para convocar as pessoas extremamente endividadas para o Programa de Educação Financeira e seriam realizadas parcerias com Tribunais de Justiça e Defensorias Públicas, a fim de encaminhar os casos em que o único caminho é a renegociação de dívida. Há a possibilidade de haver um bloqueio da margem consignável, o que carece de estudo. Em um terceiro cenário, o Ministério da Previdência e o INSS articulariam junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, via Secretaria Nacional da Assistência Social a inserção do programa na programação dos CRAS e CCI, como estes têm limitação de escala, é fundamental também o envolvimento do INSS com a divulgação em suas agências. Dito isto, agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para esclarecimentos. Em seguida, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) informou que o pleito trata de uma “prestação de contas” de debate anterior, realizado no Conselho e com a parceria do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI e ressaltou que as propostas apresentadas não podem ser objeto de uma rápida deliberação, pois necessitam de discussão. Sugeriu que o tema fosse pautado em outra reunião, com tempo hábil para detalhar cada proposta, convidando todas as entidades, do ponto de vista dos parceiros, além disso, os atores financeiros que prestam crédito também devem estar envolvidos. Quanto ao ponto de busca ativa dos endividados no histórico de crédito, há um limite legal de endividamento de até 30% e no caso do Crédito Consignado com cinco adicionais e nenhum dos empréstimos que extrapolem e torne o segurado um superendividado, pois a Previdência não possui esse registro, e dessa forma fica inviável a extração desses dados do histórico de crédito. Dito isto, o Sr. Presidente agradeceu pelo trabalho realizado e abriu a palavra para debate. Com a palavra o Sr. Natal Leo (SINDNAPI/UGT) sugeriu a realização do Programa de Educação Financeira pré-aposentadoria, com orientação nos últimos seis meses antes de o segurado aposentar. Em seguida, o Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP) relatou que a COBAP está à disposição para participar do desenvolvimento dos trabalhos. Em seguida

foi à vez do conselheiro Emanuel de Araújo Dantas (MTPS) ressaltar que a ideia de ter realizado a apresentação é justamente para que as entidades façam parte do processo devido à facilidade de interação com os aposentados. Com a palavra o conselheiro Evandro José Morello (CONTAG) também inferiu que a CONTAG está à disposição para ajudar no projeto, além disso, ressaltou que a mídia auditiva é essencial no que tange à área rural e destacou a importância de disseminação através das redes sociais. Não havendo mais inscritos, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS), a título de encaminhamento, revelou que o assunto será levado a uma discussão mais ampla, em que o conteúdo será distribuído com antecedência e será agendada uma data viável para a participação de todos os atores que possam contribuir. Em seguida, agradeceu pelo trabalho realizado e passou para o próximo ponto de pauta, qual seja: “Definição da data da 223ª Reunião Ordinária a ser realizada em 10 ou 17/12/2015”. Contextualizou que nos dias 10 e 11/12/2015 estará sendo realizado o *II Seminário Internacional - Sistemas de Seguro contra Acidentes de Trabalho no Brasil e na Itália: Custeio, Benefícios e Relação com o eSocial*, cujo convite para participação se estende a todos os conselheiros e, dessa forma, fica a data prejudicada para a realização da reunião do Conselho. Dito isto, abriu a palavra para manifestações. Nesse sentido, o conselheiro Frederico Toledo Melo (CNA) lembrou, por experiência, da dificuldade em se obter *quórum* em reuniões muito próximas ao término do ano, e dessa forma, sugeriu a conversão da reunião à participação no Seminário que tratará de temas muito relevantes aos conselheiros do CNPS. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) indagou sobre quais entidades não poderão comparecer no dia 17. O conselheiro Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI) indicou que poderá comparecer, no entanto a CNI encerra suas atividades no dia 17, dessa forma seria mais viável a antecipação da data. Verificando que não haverá prejuízo quanto à pauta, o conselheiro Evandro José Morello (CONTAG) opinou pela conversão da reunião à participação no Seminário. Nesse diapasão, com a anuência dos presentes, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) considerou convertida a reunião de dezembro à participação no Seminário nos dias 10 e 11/12/2015, de forma que a lista de presença correrá nestes dias. O conselheiro Oswaldo Lourenço (SINDAP) indagou se os custeios com passagens e diárias serão custeadas pelo MTPS. Nesse sentido, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) respondeu que será mantido o mesmo nível que é realizado quanto à convocação das reuniões. Não havendo mais manifestações, o Sr. Presidente passou para os Informes, sendo o primeiro deles a “Avaliação do

atendimento em decorrência da greve dos servidores do INSS”. Quanto a este ponto, a conselheira Elisete Berchiol da Silva Iwai (INSS) explicou que a primeira greve teve início no dia 07 de julho de 2015, de servidores de carreira do Seguro Social, técnicos e analistas, chegando ao final com 81 dias e trouxe um grande impacto para o atendimento em todo o país. Informou que no presente momento, o INSS tem um estoque de 1.166 milhão de agendamentos pendentes, sendo que antes da greve a média do estoque girava em torno de 620 mil. Relatou que na presente semana, o INSS está concluindo a reposição acordada de cerca de 890 mil processos dos que ficaram em estoque e com isso em um curto espaço de tempo, estima-se retomar a uma situação de normalidade do tempo de espera do agendamento. Ressaltou que a responsabilidade de negociação da greve é do Ministério do Planejamento, sendo que, da carreira do Seguro Social, vários pontos da greve foram contemplados e o que não teve acordo foi o ponto quanto à institucionalização da jornada de trabalho de 30 horas. Há ainda, uma cobrança dos servidores quanto ao envio do Projeto de Lei que contemplará os acordos, projeto este que tem previsão para encaminhamento até o dia 10 de dezembro. Um dos itens do acordo envolvia a criação por Lei de um Comitê Permanente da Carreira do Seguro Social, com objetivo de que as demandas que não puderam ser contempladas deverão ser discutidas no Comitê. Em seguida falou sobre a greve dos Peritos Médicos, cuja negociação se encontra pendente de solução. Ressaltou que o INSS ingressou com uma ação no STJ requerendo o mínimo de atendimento e o último andamento, na data do dia 25 de novembro, refere-se a duas decisões, sendo uma delas a concessão de medida liminar que a entidade representativa dos peritos ingressou a fim de suspender o desconto dos dias parados e a outra referente ao pedido de 80% para garantir o mínimo necessário de atendimento das questões mais urgentes, sendo que foi decidido pelo arquivamento de todos os processos com o entendimento de que a Associação que representa os Médicos Peritos não tem legitimidade para decretar uma greve e para pleitear na justiça o pagamento dos dias parados. O estoque atual está em torno de 725 mil perícias a serem realizadas, sendo que em situações normais esse estoque fica em torno de 550 mil perícias. Há uma quantidade de médicos que não aderiram à greve, no entanto o impacto e o prejuízo são relevantes, visto que da forma como vem sendo realizada a greve, foi decidido que manteriam os 30% do contingente para o atendimento, no entanto o INSS não fica sabendo qual médico e onde ele irá trabalhar naquele dia, dificultando os agendamentos. Esse ponto ainda aguarda manifestação do STJ. No que

diz respeito às ações implementadas para minimizar o impacto da greve, o INSS está prorrogando automaticamente os Pedidos de Prorrogação (PP) até a nova realização da perícia e está sendo retomada a discussão para publicação do Decreto entre o Ministério da Previdência e o Ministério da Saúde que prevê a possibilidade de realizar a perícia através da rede que contempla o Sistema Único de Saúde - SUS. Dando continuidade, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) passou ao próximo informe que é relativo ao Seminário informando que toda a programação do Seminário supracitado encontra-se à disposição dos presentes no material distribuído na presente reunião. Complementou que o Departamento de Saúde Ocupacional entrará em contato com as Bancadas dos Empregadores e dos Trabalhadores, visando a escolha de debatedores para o tema relativo à mesa redonda: *“O atual modelo de custeio do seguro contra acidentes”* e na mesa: *“Os benefícios em prestação custeados pelo seguro contra acidente de trabalho”*. Em seguida chamou o último informe pautado: *“Apresentação do cronograma das reuniões para 2016”*. O cronograma foi aprovado pelos presentes com a ressalva de que no mês de novembro a reunião será antecipada para o dia 17 e no mês de dezembro será realizada na data do dia 08. Neste momento, o Sr. Miguel Salaberry Filho (UGT) solicitou a palavra, indagando sobre as pautas referentes à Reestruturação do Conselho e Estruturação do Ministério, solicitadas em outra ocasião. A esse respeito, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) informou que a apresentação do resultado do Grupo de Trabalho com a proposta da nova composição do Conselho foi levada ao conhecimento do Ministro do Trabalho e Previdência Social e este ficou de avaliar e ponderar. Dito isto, ele indicou que os dois pontos solicitados relativos à Reestruturação do Conselho e a Estruturação do Ministério ficarão como indicativos de apresentação na primeira reunião do Conselho prevista para o próximo ano.

IV – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 222ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) lavrei a presente Ata. Brasília, 26 de novembro de 2015.